

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026
OBJETO

Execução de serviços de educação não formal de crianças, adolescentes e jovens, segundo o método escoteiro, abrangendo a oferta de atividades culturais, educativas, esportivas, de educação ambiental, de cidadania e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e execução de projetos para gestão do espaço cedido, em consonância com os princípios do escotismo.

ORIGEM DA SOLICITAÇÃO

ÓRGÃO

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - SMEC

VIGÊNCIA

Vigência de até 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

Realização de atividades de educação não formal, segundo o método escoteiro, abrangendo ações culturais, educacionais, socioambientais, esportivas, recreativas e de cidadania. Atuar de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas, a fim de promover o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, em especial ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à redução da vulnerabilidade social.

GESTÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Cabe a Secretaria de Esporte e Cultura- SMEC a coordenação e fiscalização do serviço objeto desse Acordo.

ABRANGÊNCIA

Municipal.

PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes e jovens de 5 (cinco) a 21 (vinte e um) anos incompletos e suas famílias, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social, exclusão ou fragilidade de vínculos.

OBJETIVO

I. Executar atividades de educação não formal, segundo o método escoteiro, para o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares de seus assistidos;

II. Desenvolver projetos socioambientais, educacionais, culturais, esportivos, recreativos e de promoção da cidadania e da saúde;

III. Demonstrar capacidade técnica, operacional e financeira para as seguintes provisões:

- a) Reforma, Adequação e Manutenção do imóvel;
- b) Funcionários;
- c) Encargos trabalhistas;
- d) Água, Luz, Telefone e Internet;
- e) Limpeza;
- f) Material de escritório;
- g) Material de limpeza, dentre outros.

AMBIENTE FÍSICO

Imóvel localizado na Rua Marcos Granzotti, nº 4725 – Jardim Paineiras, Franca/SP, CEP 14.409-403, incluindo a área contígua de cadastro nº 01142080030200.

RECURSOS MATERIAIS

Desenvolvimento de serviços de caráter beneficente e no atendimento de suas finalidades, inclusive seus investimentos patrimoniais, suas despesas, receitas, seus ingressos, desembolsos e suas gratuidades.

FORMAS DE ACESSO

Encaminhamento preferencialmente através da Secretaria de Esporte e Cultura- SMEC, ou através da OSC, posteriormente referenciado à Secretaria.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Horário comercial de segunda-feira à sexta-feira; finais de semana, domingos e feriados conforme programação de eventos e atividades

TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

I. Promover reuniões semanais de formação escoteira

- a) Contemplar atividades teórico-práticas fundamentadas no método escoteiro, abordando cidadania, direitos humanos, ética, primeiros socorros e trabalho em equipe, permitindo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens;
- b) Compartilhar noções de sobrevivência ao ar livre, técnicas de acampamento e vivência comunitária, por meio do desenvolvimento de habilidades práticas e de senso de responsabilidade;
- c) Promover o convívio entre os participantes e suas famílias, fortalecendo os laços familiares e comunitários e o exercício da liderança.

II. Promover cursos e oficinas de capacitação

- a) Contemplar oficinas teórico-práticas de capacitação profissional, desenvolvimento artístico, esportivo e de autoconhecimento, oferecidas, no mínimo, uma vez por trimestre;
- b) Compartilhar técnicas e conhecimentos voltados à futura inserção dos jovens no mercado de trabalho e ao desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais.

III. Promover projetos culturais e de educação ambiental

- a) Contemplar atividades de contato com a natureza, ecologia, botânica e consciência ambiental, com foco na valorização do meio ambiente;
- b) Desenvolver, no mínimo, 2 (dois) projetos socioambientais ao longo de 12 (doze) meses, voltados ao fortalecimento de práticas sustentáveis junto aos participantes e suas famílias;

IV. Promover atividades esportivas e recreativas

- a) Realizar jogos, torneios e atividades recreativas voltadas à promoção da saúde física, do espírito de equipe e do bem-estar dos participantes;
- b) Promover eventos esportivos trimestrais e atividades recreativas mensais, incentivando o trabalho em equipe e o desenvolvimento físico e mental dos participantes.

V. Promover ações de cidadania, voluntariado e acolhimento social

- a) Organizar campanhas de arrecadação, mutirões de limpeza e prestação de serviços voluntários à comunidade;
- b) Realizar ações de acolhimento e orientação a famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos comunitários;
- c) Incentivar o protagonismo juvenil e o engajamento cívico dos participantes por meio do voluntariado consciente.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

I. Inclusão dos assistidos nas dimensões cognitiva, produtiva, social e pessoal por meio de atividades socioeducativas baseadas na ética, respeito ao próximo e não violência, fortalecendo os valores de

dignidade, determinação, autoconfiança, preservação dos laços familiares, cidadania e de promoção da saúde;

II. Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;

III. Ter acesso a atividades de lazer, esporte e/ou manifestações artísticas e culturais do território e da cidade.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Atendimento, defesa e garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens e suas famílias, em situações de vulnerabilidade ou riscos pessoais e sociais, promovidos pela ênfase no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e fomento de práticas educativas, culturais e de cidadania, segundo os princípios do escotismo.

Franca, 01 de outubro de 2026.